



Processo PMSC 00017651/2017

Dados da Autuação

Autuado em: 25/05/2017 às 18:18

Setor origem: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

Setor de competência: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

Interessado: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Classe: BOLETIM

Assunto: BOLETIM

Detalhamento: BEPM/2017/20, publicado em 26/05/2017.



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2017/20

Florianópolis-SC,26/05/2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 20

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 26/05/2017

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 469/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: Define peça complementar de uniforme – distintivo da ONU.

ATO Nº 469, de 12 de maio de 2017.

Define peça complementar de uniforme – distintivo da ONU.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 20 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme aprovado pela Portaria nº 150, de 12 de maio de 2017, o presente ato, define e regulamenta o uso da peça complementar de uniforme: Distintivo da ONU.

Art. 2º O distintivo de participação em Missões de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU), previsto no ANEXO ÚNICO, terá as especificações que segue:

I – escudo circular, lavrado em metal, filetado em ouro em toda a extensão de sua borda. No campo do escudo o símbolo da Organização das Nações Unidas nas suas cores originais, fundo azul claro e a representação do globo terrestre ladeado pela coroa de louros de branco, encimando o símbolo da ONU as iniciais: “PMSC” de branco. Em suporte, compondo o distintivo, uma coroa de louros, em ouro (jalne), arrematada em sua parte inferior por um listel, de branco, assente sobre o cruzamento das palmas que formam a coroa de louros. Inscritas no listel as palavras “MISSÃO DE PAZ”, em maiúsculas, de azul claro. Encimando tudo, uma estrela de cinco pontas em ouro (jalne);

II – o distintivo terá as dimensões de 40mm de altura x 30mm de largura e será afixado obrigatoriamente por pinos de metal.

Art. 3º O uso do presente distintivo será exclusivo dos Policiais Militares da Corporação, que tenham integrado Missões de Paz da ONU e permanecido na área de missão pelo período mínimo de 6 (seis) meses.

Parágrafo único. Será vedado o uso do distintivo aqui tratado, por aqueles que tenham sido repatriados por motivos de natureza disciplinar ou que, de forma administrativa, tenham sido considerados pela ONU, inabilitados ou impedidos de prosseguir na Missão.

Art. 4º O distintivo será usado acima das condecorações estrangeiras, ao lado do distintivo de curso realizado no exterior de maior importância, afixado na altura do peito esquerdo, logo acima do bolso.

Art. 5º O distintivo poderá também ser usado emborrachado ou bordado, em linhas das cores de sua descrição original, nos uniformes operacionais.



Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de maio de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral

ANEXO ÚNICO



Ato da Polícia Militar nº 503/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: Licença Especial - 3º Sgt PM RR Mat. 918.913-0 Jair
Martins

DESPACHO

No requerimento administrativo interposto pelo **3º Sargento PM Mat 918.913-0 Jair Martins**, em que requer a conversão de Licença Especial em pecúnia, RESOLVO, com base no §5º do art. 3º da Portaria nº 237/2011, não receber e não instaurar o processo administrativo, uma vez que:

1. O Policial Militar, na data de seu pedido firmado através de requerimento, não se encontrava na Reserva Remunerada para efetivar a presente solicitação, podendo ainda gozar suas Licenças Especiais;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis – SC, 03 de maio de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Cel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 504/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: Licença Especial - 3º Sgt. PM RR Mat. 918.458-9
Evandro Charles SCHveitzer

DESPACHO

Com referência ao requerimento apresentado pelo **3º Sargento PM RR Mat. 918.458-9 Evandro Charles Schweitzer**, deixo de receber os documentos, assim como de instaurar o Processo Administrativo, em virtude de já haver pedido anterior sobre o mesmo assunto (Processo Administrativo nº PMSC 3956/2017), o qual já foi analisado.

1. Publique-se;
2. Comunique-se;
3. Arquive-se.

Florianópolis – SC, 18 de maio de 2017.

Jeferson Bráz de Oliveira
Cel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 505/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
MARCELO AMÉRICO REZENDE 1º Sargento da
Polícia Militar, Mat.916007-8-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO AMÉRICO REZENDE** 1º Sargento da Polícia Militar, Mat.**916007-8-1** CPF **659348739-20** a contar de **08 de maio de 2017**.

Florianópolis, 22 de maio 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 506/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
CLAUDIO MACHADO 1º Sargento da Polícia Militar,
Mat.918612-3-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLAUDIO MACHADO** 1º Sargento da Polícia Militar, Mat.**918612-3-1** CPF **682695019-72** a contar de **22 de maio de 2017**.

Florianópolis, 22 de maio 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 508/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
IARA MARIA MANOEL 1º Sargento da Polícia Militar,
Mat.916910-5-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **IARA MARIA MANOEL** 1º Sargento da Polícia Militar, Mat.**916910-5-1** CPF **691560429-49** a contar de **16 de maio de 2017**.

Florianópolis, 23 de maio 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 509/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: RESERVA REMUNERADA de MILTON LUIZ AMARO
LAUREANO, 3º Sargento da Polícia Militar,
Mat.916343-3-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MILTON LUIZ AMARO LAUREANO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**916343-3-1** CPF **485509579-68** a contar de **22 de maio de 2017**.

Florianópolis, 23 de maio 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 510/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº
83/PMSC/2016 e CONCEDER LTIP a JEANVYER
RENATO PEREIRA BIAVATI

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 83/PMSC/2016, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20237, de 12 de fevereiro de 2016, em face do que preceitua a Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, retificando seu texto que passa a ter a seguinte redação: **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 c/c a Portaria nº 237/PMSC, e de acordo com o inciso II § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o Art. 4º, § 4º, Art. 17, Art. 82, Art. 83 e Art. 92 da Lei Complementar nº 412, de 26/06/2008, com nova redação dada pela L.C. nº 662/15, pelo período de 02 (dois) anos, com opção pelo recolhimento das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência de todo o período afastado em LTIP, a **JEANVYER RENATO PEREIRA BIAVATI**, Soldado da Polícia Militar, Matrícula **928120-7**, CPF nº **041.428.789-48**, a contar de **22 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 23 de maio de 2017.

JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 511/2017

BEPM: 2017/20

Data publicação: 26/05/2017

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
JOÃO RICARDO DE SOUZA MARTINS 3º Sargento
da Polícia Militar, Mat. 917431-1-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO RICARDO DE SOUZA MARTINS** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **917431-1-1** CPF **590223299 – 68** a contar de **17 de maio de 2017**.

Florianópolis, 23 de maio 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 512/2017

BEPM: 2017/20

Data publicação: 26/05/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO O ATO Nº 1224/2016 e
CONCEDER LTIP a 1º Sgt PM Mat 927237-2 KEYLA
LIMA CARNEIRO ESPÍNDOLA.

TORNAR SEM EFEITO O ATO Nº 1224/2016, de 12 de dezembro de 2016, publicada no BEPM nº 50, de 21 de dezembro de 2016, em face do que preceitua a Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, retificando seu texto que passa a ter a seguinte redação: **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 c/c a Portaria nº 237/PMSC, e de acordo com o inciso II § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o Art. 4º, § 4º, Art. 17, Art. 82, Art. 83 e Art. 92 da Lei Complementar nº 412, de 26/06/2008, com nova redação dada pela L.C. nº 662/15, pelo período de 02 (dois) anos, com opção pelo recolhimento das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência do período afastado em LTIP a contar da data da publicação deste Ato retificatório, a **KEYLA LIMA CARNEIRO ESPÍNDOLA**, 1º Sargento da Polícia Militar, Matrícula **927237-2**, CPF nº **918.514.673-00**, a contar de **02 de fevereiro de 2017**.

Florianópolis, 23 de maio de 2017.

JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 513/2017

BEPM: 2017/20

Data publicação: 26/05/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por der saído com incorreção, o Ato nº 33/2016, publicado no BEPM nº 17 de 06/05/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, MARCOS DE OLIVEIRA PALHANO, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. 913712-2-01,

TORNAR SEM EFEITO, por der saído com incorreção, o Ato nº 33/2016, publicado no BEPM nº 17 de 06/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCOS DE OLIVEIRA PALHANO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **913712-2-01**, CPF 505110259-04 a contar de 08 de janeiro de 2016.

Florianópolis, 23 de maio de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Publicado no BEPM/2016/



Ato da Polícia Militar nº 514/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº
129/PMSC/2016 e CONCEDER LTIP ao Sd PM Mat
927849-4 CLÓVIS FAGNER DOS SANTOS.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 129/PMSC/2016, de 18 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.E. nº 20294, de 10 de maio de 2016, em face do que preceitua a Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, retificando seu texto que passa a ter a seguinte redação: **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 c/c a Portaria nº 237/PMSC, e de acordo com o inciso II § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o Art. 4º, § 4º, Art. 17, Art. 82, Art. 83 e Art. 92 da Lei Complementar nº 412, de 26/06/2008, com nova redação dada pela L.C. nº 662/15, pelo período de 02 (dois) anos, com opção pelo recolhimento das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência de todo o período afastado em LTIP, a **CLÓVIS FAGNER DOS SANTOS**, Soldado da Polícia Militar, Matrícula **927849-4**, CPF nº **043.601.489-09**, a contar de **01 de março de 2016**.

Florianópolis, 23 de maio de 2017.

JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 515/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº
514/PMSC/2016 e CONCEDER LTIP ao Cap PM Mat
928342-0 HUGO KOERICH BURIN.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 514/PMSC/2016, de 02 de agosto de 2016, publicada no D.O.E. nº 20363, de 17 de agosto de 2016, em face do que preceitua a Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, retificando seu texto que passa a ter a seguinte redação: **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 c/c a Portaria nº 237/PMSC, e de acordo com o inciso II § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o Art. 4º, § 4º, Art. 17, Art. 82, Art. 83 e Art. 92 da Lei Complementar nº 412, de 26/06/2008, com nova redação dada pela L.C. nº 662/15, pelo período de 02 (dois) anos, com opção pelo não recolhimento das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, a **HUGO KOERICH BURIN**, Capitão da Polícia Militar, Matrícula **928342-0**, CPF nº **056.216.499-58**, a contar de **01 de setembro de 2016**.

Florianópolis, 23 de maio de 2017.

JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 516/2017

BEPM: 2017/20

Data publicação: 26/05/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 115/2016, publicado no BEPM nº 19 de 20/05/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA LAÉRCIO PILATY, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. 916536-3-01

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 115/2016, publicado no BEPM nº 19 de 20/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LAÉRCIO PILATY**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916536-3-01**, CPF **711059309-63** a contar de **02 de março de 2016**.

Florianópolis, 23 de maio de 2017.

JOÃO HENRIQUE SILVA

Cel. PM Subcomandante-Geral

Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC

Publicado no BEPM/2016/



Ato da Polícia Militar nº 517/2017

BEPM: 2017/20

Data publicação: 26/05/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção o Ato nº 372/2016, publicado no BEPM nº 23 de 17/06/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA LUIZ CARLOS TOMADON, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. 915021-8-01,

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção o Ato nº 372/2016, publicado no BEPM nº 23 de 17/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ CARLOS TOMADON**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **915021-8-01**, CPF **587666779-04** a contar de **07 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 23 de maio de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 521/2017

BEPM: 2017/20

Data publicação: 26/05/2017

Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Sd PM Mat 934604
- 0 Érick Cândido da Silva

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 2467/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal mediante requerimento, visando apurar a necessidade do complemento do valor pago a título de indenização de Ajuda de Custo em janeiro de 2017 ao Soldado PM Mat 934.604-0 Érick Cândido da Silva, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o complemento dos valores pagos a título de indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, calculando agora na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 02 de maio de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 522/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Sd PM Mat
671551-6 Thiago Martins

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 2762/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal mediante requerimento, visando apurar a necessidade do complemento do valor pago a título de indenização de Ajuda de Custo em janeiro de 2017 ao Soldado PM Mat 671551-6 Thiago Martins, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o complemento dos valores pagos a título de indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, calculando agora na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 02 de maio de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 523/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Sd PM Mat
934502-7 Cleiton Wagner

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 2957/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal mediante requerimento do Soldado PM Mat 934502-7 Cleiton Wagner, visando apurar a necessidade do complemento do valor pago a título de Indenização de Ajuda de Custo em janeiro de 2017, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o complemento dos valores pagos a título de indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, calculando agora na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 02 de maio de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 524/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Sd PM Mat
934498-5 Geovane Luis Schmitt

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 3248/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal mediante requerimento do Soldado PM Mat 934498-5 Geovane Luis Schmitt, visando apurar a necessidade do complemento do valor pago a título de indenização de Ajuda de Custo em janeiro de 2017, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o complemento dos valores pagos a título de indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, calculando agora na base de 100% (cem por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 02 de maio de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 525/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Sd PM Mat
934442-0 Bruno Henrique da Silva

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 4083/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal mediante requerimento do Soldado PM Mat 934442-0 Bruno Henrique da Silva, visando apurar a necessidade do complemento do valor pago a título de indenização de Ajuda de Custo em janeiro de 2017, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o complemento dos valores pagos a título de indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, calculando agora na base de 100% (cem por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 02 de maio de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 527/2017

BEPM: 2017/20

Data publicação: 26/05/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção o Ato nº 186/2017, publicado no EBPM nº 7 de 24/02/2017 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA DIRCEU ANTONIO OLDRA, Coronel da Polícia Militar, Mat. 910149-7-01

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção o Ato nº 186/2017, publicado no EBPM nº 7 de 24/02/2017 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DIRCEU ANTONIO OLDRA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **910149-7-01**, CPF **477371319 – 49** a contar de **21 de fevereiro de 2017**.

Florianópolis, 24 de maio de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 528/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
EDEMILSON OLÍMPIO PIRES 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat.920569-1-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDEMILSON OLÍMPIO PIRES 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.920569-1-1 CPF 843544109-15 a contar de 22 e maio de 2017.**

Florianópolis, 24 de maio 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 529/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: Licença Especial - Cabo Pm RR Mat. 913.584-7
Edson Correa

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Cabo PM RR Mat. 913.584-7 Edson Correa, sob protocolo nº PMSC 12.121/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 2 (dois) meses (60 dias) referentes ao 5º quinquênio, de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 211/CVC/DP/17;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 03 de maio de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 530/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: Licença Especial - Coronel PM RR Mat. 905.271-2
Reinaldo Boldori

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Coronel PM RR Mat. 905.271-2 Reinaldo Boldori, sob protocolo nº PMSC 29.555/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 9 (nove) meses (270 dias), sendo 1 (um) mês referente ao 2º quinquênio, 2 (dois) meses referentes ao 5º quinquênio, 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 241/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 18 de maio de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 531/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 922.216-2
Luciano Rodrigo da Silva

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 922.216-2 Luciano Rodrigo da Silva, sob protocolo nº SCM 00166/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 4 (quatro) meses (120 dias) de Licença Especial em aberto em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 244/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 18 de maio de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 533/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: REFORMAR por incapacidade física o 3º Sgt PM Mat
921126-8 NILSON DE QUADROS KOVALSKI.

REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA – DESPACHO FINAL

No processo de Reforma por Incapacidade Física instaurado pela DSPS sob o Protocolo SGP-e PMSC 16861/2017 e analisado pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. **REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, com amparo no Art 100 Inciso II, Art 108, Art 109 inciso II, Art 111 Inciso VI, Art 112 e Art 114 inciso II, todos da Lei 6.218/83, a contar de 17 de maio de 2017, o **3º Sargento PM Mat. 921126-8 NILSON DE QUADROS KOVALSKI**, por ter sido avaliado pela JMC através da ata de Inspeção de Saúde nº 832/JMC/2017 sob o seguinte parecer: *“Incapaz definitivamente para o serviço da PM e para todo e qualquer trabalho por patologia sem relação de causa e efeito com o serviço policial militar”*.

2. Publique-se;

3. Notifique-se;

4. Arquive-se.

Fpolis, 24 de maio de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 534/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: RETIFICAR o ato de Reforma por incapacidade física do Sd PM Mat 928167-3 RAPHAEL ÂNGELO ROMANO.

REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA-DESPACHO FINAL RETIFICATÓRIO

No processo de Reforma por Incapacidade Física instaurado pela DSPS sob o Protocolo SGP-e PMSC 13439/2017 e analisado pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. **TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 438/2017, publicado no BEPM nº 18 de 12/05/2017, por conter incorreção;
2. **REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, com amparo no Art 100 Inciso II, Art 108, Art 109 inciso II, Art 111 Inciso V, Art 112 e Art 113 § 2º e § 4º inciso III, todos da Lei 6.218/83, a contar de 24 de abril de 2017, o **Soldado PM Mat. 928167-3 RAPHAEL ÂNGELO ROMANO**, por ter sido avaliado pela JMC através da ata de Inspeção de Saúde nº 668/JMC/2017 sob o seguinte parecer: *"Incapaz definitivamente para o serviço da PM e para todo e qualquer trabalho por patologia sem relação de causa e efeito com o serviço policial militar"*.
3. Publique-se;
4. Notifique-se;
5. Arquive-se.

Fpolis, 24 de maio de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 535/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: Licença Especial - Marcelo Moacir Pedro Mat.
920.746-5, Excluído a Bem da Disciplina

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado por Marcelo Moacir Pedro (Mat. 920.746-5), sob protocolo eletrônico PMSC 14.301/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 7 (sete) meses (210 dias), sendo 1 (um) mês referente ao 2º quinquênio, 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio de licenças especiais, que não foram gozadas em razão de sua Exclusão a Bem da Disciplina, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, haja vista a inexistência de amparo legal para o ato, uma vez que o requerente não é mais Policial Militar e, quando era, deixou de usufruir seu direito, tudo em conformidade com o Parecer nº 246/CVC/DP/2017.
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis – SC, em 18 de maio de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 536/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 917.596-2
Sérgio Murilo da Silva

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 917.596-2 Sérgio Murilo da Silva, sob protocolo nº PMSC 14294/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 1 (um) mês (30 dias) referente ao 5º quinquênio de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 248/CVC/DP/17;

2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 19 de maio de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 537/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 916.203-8
Ivan de Jesus

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 916.203-8 Ivan de Jesus, sob protocolo nº PMSC 14156/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 5 (cinco) meses (150 dias), sendo 2 (dois) meses referentes ao 5º quinquênio e 03 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 249/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 19 de maio de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 538/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: Licença Especial - 2º Sargento PM RR Mat. 919.093-7
Claudio Juliano Alves

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 2º Sargento PM RR Mat. 919.093-7 Claudio Juliano Alves, sob protocolo nº PMSC 36882/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 2 (dois) meses (60 dias), referentes ao 5º quinquênio de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 250/CVC/DP/17;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 19 de maio de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 539/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 914.891-4
Francisco Valdoir Martins

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 914.891-4 Francisco Valdoir Martins, sob protocolo nº PMSC 32899/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 8 (oito) meses (240 dias), sendo 2 (dois) meses referentes ao 4º quinquênio, 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 252/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 19 de maio de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 540/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 917.805-8
Roselino José de Melo

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 917.805-8 Roselino José de Melo, sob protocolo nº PMSC 32754/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 1 (um) mês (30 dias) referente ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 253/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 19 de julho de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 541/2017

BEPM: 2017/20

Data publicação: 26/05/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato 434/2016, publicado no BEPM nº 24 de 24/06/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA JONAS DE SOUZA, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. 911852-7-01

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato 434/2016, publicado no BEPM nº 24 de 24/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JONAS DE SOUZA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **911852-7-01**, CPF **505489219-20** a contar de **04 de março de 2016**.

Florianópolis, 25 de maio 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 542/2017

BEPM: 2017/20

Data publicação: 26/05/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção,
o Ato nº BEPM/2016/02.4.1 de 15/01/2016 e
TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
SÉRGIO LUÍS SELL, Coronel da Polícia Militar, Mat.
910171-3-01

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº BEPM/2016/02.4.1 de 15/01/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SÉRGIO LUÍS SELL**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **910171-3-01**, CPF **499118219-00** a contar de **5 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 25 de maio de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Publicado no BEPM/



Ato da Polícia Militar nº 543/2017

BEPM: 2017/20

Data publicação: 26/05/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 860/16, publicado no BEPM nº 34 de 02/09/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA JOÃO RICARDO BUSI DA SILVA, Coronel da Polícia Militar, Mat. 908673-0-1

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 860/16, publicado no BEPM nº 34 de 02/09/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 **JOÃO RICARDO BUSI DA SILVA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **908673-0-1**, CPF **429156279 – 91** a contar de **30 de agosto de 2016**.

Florianópolis, 25 de maio de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 544/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
EREVALDO LOURENÇO DE CAMPOS 3º Sargento
da Polícia Militar, Mat. 923014-9-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EREVALDO LOURENÇO DE CAMPOS** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923014-9-1** CPF **710816589 – 91** a contar de **19 e maio de 2017**.

Florianópolis, 25 de maio 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 545/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: TORNAR SEM EFEITO O ATO Nº 17/2017 e
CONCEDER LTIP ao Sd PM Mat 928219-0
GUSTAVO LOPES MATOSO DE OLIVEIRA.

TORNAR SEM EFEITO O ATO Nº 17/2017, de 11 de janeiro de 2017, publicada no BEPM nº 01, de 13 de janeiro de 2017, em face do que preceitua a Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, retificando seu texto que passa a ter a seguinte redação: **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 c/c a Portaria nº 237/PMSC, e de acordo com o inciso II § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o Art. 4º, § 4º, Art. 17, Art. 82, Art. 83 e Art. 92 da Lei Complementar nº 412, de 26/06/2008, com nova redação dada pela L.C. nº 662/15, pelo período de 02 (dois) anos, com opção pelo não recolhimento das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, a **GUSTAVO LOPES MATOSO DE OLIVEIRA**, Soldado da Polícia Militar, Matrícula **928219-0**, CPF nº **064.741.329-90**, a contar de **01 de fevereiro de 2017**.

Florianópolis, 25 de maio de 2017.

JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 546/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 916.890-7
Osvaldo Luiz Costa

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 916.890-7 Osvaldo Luiz Costa, sob protocolo nº PMSC 29314/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 2 (dois) meses (60 dias) referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 254/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 19 de maio de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 547/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: Licença Especial - Coronel PM RR Mat. 905.111-2
James Amaral

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Coronel PM RR Mat. 905.111-2 James Amaral, sob protocolo nº PMSC 28952/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 4 (quatro) meses (120 dias) de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 255/CVC/DP/17;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 19 de maio de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 548/2017

BEPM: 2017/20
Data publicação: 26/05/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
WANDERLEI DAL BERTO 1º Sargento da Polícia
Militar, Mat.915218-0-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **WANDERLEI DAL BERTO** 1º Sargento da Polícia Militar, Mat.**915218-0-1** CPF **503303579-72** a contar de **23 e maio de 2017**.

Florianópolis, 25 de maio 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2017/20 , de 26/05/2017, contendo 45 páginas.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar